



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 981/49 PMS.

Pirassununga, 9 de Novembro de 1949.-

Senhor Presidente.

Com o presente, tenho o prazer de passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins de apreciação e consequente aprovação, o projeto de lei incluso, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar da importância de Cr.\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).

Saudações atenciosas


(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal de Pirassununga
NESTA

A' comissão de Orçamento, Finanças e Fazenda,
para seu parecer.

(Mod. 9)

F. S. L. P. S. S.

Sala dos sessões 16-11-1949



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1.ª discussão
F. S. L. P. S. S.

Sala dos sessões 6-12-1949

PROJETO DE

LEI N. 36-49

Dispõe sobre a abertura de um
crédito suplementar de Cr.\$ -
65.000,00.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-
RASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, o crédito
de Cr.\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), suplementar
às seguintes verbas do orçamento:

311/8.81.3 - III -	Cr.\$ 50.000,00
252/8.63.3	" 15.000,00

Art. 2º - Fica anulada em Cr.\$ 30.000,00 (trinta mil cru-
zeiros) a dotação orçamentária, codificada sob nº431/8.33.2, do
total de Cr.\$ 57.460,00, por desnecessária no corrente exercício.

Art. 3º - O valor do crédito aberto conforme o artigo 1º,
será coberto com os seguintes recursos:

Cr.\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), da anu-
lação a que se refere o artigo 2º;
Cr.\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros),
pelo excesso de arrecadação orça-
mentária.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2.ª discussão
A' redação final.
F. S. L. P. S. S.

Sala dos sessões 13-12-1949

Sebastião Domingues
(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei que trata da abertura de um crédito suplementar de Cr.\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros)

J U S T I F I C A Ç Ã O

EGRÉGIA CAMARA:

Ao submeter à douda apreciação dessa ilustre edilidade, o projeto incluso, cumpro o dever de articular, a seguir, as razões em que a proposição se funda.

O projeto objetiva reforçar duas dotações do orçamento, quais sejam, a destinada a execução de calçamento a paralelepipedos e a de aumento da réde de esgotos, sendo aquela com Cr.\$ 50.000,00 (- cinquenta mil cruzeiros) e esta com Cr.\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Tendo se esgotado a verba orçamentária para as obras de calçamento, impõe-se a suplementação afim de progsequirem as obras na Rua Siqueira Campos, até atingir a passagem de nível da Companhia Paulista, naquela via pública. A paralisação no ponto em que está, acarretaria grave perturbação do trânsito, pois os veículos que trafegam pela rodovia estadual, estariam sujeitos a grande e incomodo desvio, prejudicando, ainda, tal paralisação, a estética urbana e os estabelecimentos situados naquele trecho.

Com relação à rede de esgotos, sente êste Executivo a necessidade de prossequirem tais serviços nos pontos onde foram iniciados e onde tal melhoramento é quasi inadiável.

Quanto às fontes de recursos para fazer face a essa despesa, vê-se pelo projeto, que será utilizada parte da verba destinada a construção e reforma de prédios escolares, parte essa, que já não poderá ser utilizada êste ano; e a parte restante, ou seja Cr.\$ - 35.000,00, correrá por conta do excesso de arrecadação que já se vem evidenciando.

Pirassununga, 9 de Novembro de 1949.-

A S.Excia. o Senhor
-Presidente da Camara Municipal de
PIRASSUNUNGA
NESTA

Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei que trata da abertura de um crédito suplementar de Cr.\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros)

J U S T I F I C A Ç Ã O

EGRÉGIA CAMARA:

Ao submeter à douda apreciação dessa ilustre edilidade, o projeto incluso, cumpro o dever de articular, a seguir, as razões em que a proposição se funda.

O projeto objetiva reforçar duas dotações do orçamento, quais sejam, a destinada a execução de calçamento a paralelepipedos e a de aumento da rede de esgotos, sendo aquela com Cr.\$ 50.000,00 (- cinquenta mil cruzeiros) e esta com Cr.\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

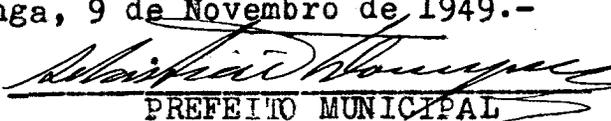
Tendo se esgotado a verba orçamentária para as obras de calçamento, impõe-se a suplementação afim de progsequirem as obras na Rua Siqueira Campos, até atingir a passagem de nível da Companhia Paulista, naquela via pública. A paralisação no ponto em que está, acarretaria grave perturbação do trânsito, pois os veículos que trafegam pela rodovia estadual, estariam sujeitos a grande e incomodo desvio, prejudicando, ainda, tal paralisação, a estética urbana e os estabelecimentos situados naquele trecho.

Com relação à rede de esgotos, sente êste Executivo a necessidade de prossequirem tais serviços nos pontos onde foram iniciados e onde tal melhoramento é quasi inadiável.

Quanto às fontes de recursos para fazer face a essa despesa, vê-se pelo projeto, que será utilizada parte da verba destinada a construção e reforma de prédios escolares, parte essa, que já não poderá ser utilizada êste ano; e a parte restante, ou seja Cr.\$ - 35.000,00, correrá por conta do excesso de arrecadação que já se vem evidenciando.

Pirassununga, 9 de Novembro de 1949.-

A S.Excia. o Senhor
-Presidente da Camara Municipal de
PIRASSUNUNGA
NESTA


PREFEITO MUNICIPAL



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º 270/49

Em 17 de Novembro de 1949.

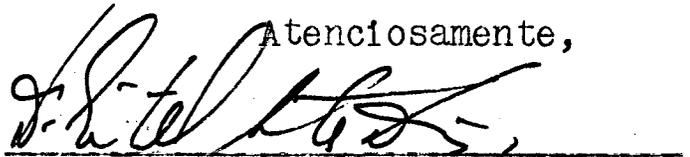
Assunto: Transmitindo o
proj. de lei nº 36-49
Em resposta

Exmo. Snr.
Alziro Pozzi,
D. Presidente da Comissão de:
Finanças, Orçamento e Lavoura.
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia.,
para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 36-49,
que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de
Cr.\$ 65.000,00.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia.,
os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Dr. Eitel Arantes Dix
(Presidente)



Camara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1

Ao projeto de lei nº 36-49.

O art. 2º do projeto de lei nº 36-49, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O valor do crédito aberto conforme artigo 1º, correrá pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 1949.

Aprovado a 2.ª de maio.

A. B. de A. - Sec.

Sala de sessões 13-12-1949

Alcides Pires

Sebastião Lourenço

Carlos de A. de A.



Camara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 2

Ao projeto de lei nº 36-49.

Suprima-se o Art. 2º, do projeto de lei 36-49,
que dispõe sobre abertura de um crédito suplementar
de Cr.\$ 65.000,00.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 1949.

Aprovada em 2ª discussão.
F. Estrela da Silva.
Sala das sessões 13-12-1949

Alcides Perce
Carlos Cardoso
Osvaldo Costa



Camara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 3

Ao projeto de lei nº 36-49.

O artigo 4º, do projeto de lei nº 36-49, passa a ser o Art. 3º.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 1949.

Alexandre Peres

Aproubo e 2º de maio. Carlos Leardes
J. Estelito Silva

Costa Filho
Sala da sessão 13-12-1949



Camara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
dá seu parecer favorável ao projeto de lei nº ...
36-49, que dispõe sôbre a abertura de um crédito
suplementar da importância de Cr.\$ 65.000,00.

Sala das Comissões, 22 Novembro de 1949.

Alziro Pozzi - Presidente.

